



## MINISTÉRIO DO ESPORTE

**Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**  
**Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersectoriais de**  
**Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**  
**Coordenação-Geral de Lazer e Inclusão Social**

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamada Pública nº 2/2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, nº 204, de 24 de outubro de 2017, páginas 103 a 106, para nele fazer constar as seguintes alterações:

#### Onde se lê:

1.5.2. Os recursos previstos no item 1.5 deverão estar em consonância com a Lei nº 13.414/2017 – LOA.

#### Leia-se:

1.5.2. Os recursos previstos no item 1.5 deverão estar em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### Inclui-se no item 4 o subitem 4.5:

**4.5 Os proponentes que apresentarem em sua proposta o atendimento a mais de um Município, terão sua pontuação da seguinte forma:**

A pontuação, conforme o item 4.3 para cada critério, será multiplicada pelo número total de núcleos propostos no respectivo município, sendo o resultado desta somado às notas dos municípios subsequentes e esta soma dividida pelo número total de núcleos propostos no plano de trabalho:

$(\text{Pontuação Município A} \times \text{Número Total de Núcleos A}) + (\text{Pontuação Município B} \times \text{Número Total de Núcleos B}) + \dots$

Total de Núcleos propostos

#### Renumeram-se os itens subsequentes:

#### Onde se lê:

4.5, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9.

#### Leia-se:

4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 4.10.

**LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA**

Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Cruz Froés da Silva, Secretario(a) Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social**, em 26/10/2017, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0132697** e o código CRC **7E365919**.

Referência: Processo nº 58000.107836/2017-71

SEI nº 0132697